



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2017

SELEÇÃO PARTICIPANTES DO CORAL “ASSUM-PRETO – CAP”

PROJETO: CORAL ASSUM-PRETO - CAP / CCJS / UFCG

A Coordenadora do Projeto de Extensão CORAL ASSUM-PRETO-CAP / CCJS / UFCG, com base no RESULTADO FINAL DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS, PROBEX – VIGÊNCIA 2017 abre inscrições para integrantes do CORAL ASSUM-PRETO-CAP / CCJS / UFCG.

1 DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por finalidade selecionar 30 integrantes para compor o Coral ASSUM-PRETO - CAP / CCJS / UFCG, de maneira voluntária, sendo 20 vagas para a comunidade universitária e 10 vagas para o público externo, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, através do formulário constante no Anexo I deste Edital, ou virtualmente, através do questionário disponível no link <http://goo.gl/NWOC7S>.

2.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **15 à 19 de maio de 2017**.

2.3. As inscrições presenciais ocorrerão no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Assessoria de Extensão do CCS/Campus I - Bloco B, Rua Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa-PB.

2.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter disponibilidade para frequentar os ensaios, regulares e extras, conforme cronograma anexo, assinando declaração de disponibilidade de horário, anexo II deste edital;
- b) Tiver disponibilidade para participar das apresentações do coral, em eventos a ser realizados a partir do mês de dezembro de 2017, conforme agenda que será divulgada oportunamente pela Coordenação do Projeto.
- c) Concordar com as regras de funcionamento do Coral, inclusive com a filosofia de atividades, figurinos, arranjos e repertório, considerando o seu caráter leigo e cultural;
- d) Ter idade mínima de 18 anos, comprovada mediante cópia de documento de identidade ou CNH, conferida com o original no ato da inscrição no CCJS/UFCG;
- e) Apresentar a declaração de participação gratuita e voluntária e o termo de responsabilidade, respectivamente, anexos III e IV deste edital devidamente assinados.
- f) Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá em avaliação vocal e entrevista, composto por 2 (duas) etapas, conforme cronograma abaixo:

1ª FASE – ETAPA ELIMINATÓRIA			
DATA	HORÁRIO	Local	ATIVIDADE
22/05	17h30min às 19h30min	Mini-auditório CCJS Campus I – Centro	Oficina “técnica vocal” com todos os inscritos
23/05/	17h30min às 19h30min	Mini-auditório CCJS Campus I – Centro	Audição de voz feminina
24/05	17h30min às 19h30min	Mini-auditório CCJS Campus I – Centro	Audição de voz masculina

Resultado da 1ª fase: dia 25/05/2017 às 17 horas, no site do CCJS, www.ccjs.ufcg.edu.br.

2ª FASE – ETAPA CLASSIFICATÓRIA			
DATA	HORÁRIO	Local	ATIVIDADE
26/05	17h30min às 19h30min	Mini-auditório CCJS Campus I – Centro	Entrevista com os selecionados na 1ª fase

Resultado final: dia 29/05/2017 às 17 horas, no site do CCJS, www.ccjs.ufcg.edu.br.

3.2. Informações para a seleção:

- Todos os candidatos participarão da 1ª fase do processo seletivo;
- Só participarão da 2ª fase os candidatos selecionados na 1ª fase;
- Serão selecionados 30 cantores, divididos em quatro categorias vocais: seis baixos, seis tenores, nove sopranos e nove contraltos.
- Nas audições de voz serão empregados exercícios práticos de criação vocal em grupo e dinâmicas vocais para ressaltar as exigências necessárias à realização da atividade coral, assim como vivenciar as estratégias que serão adotadas no trabalho do coral ASSUM-PRETO.
- Na fase da entrevista os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - ✓ Disponibilidade;
 - ✓ Responsabilidade;
 - ✓ Compromisso;
 - ✓ Sociabilidade;
 - ✓ Resiliência.
- Em casos de empate, serão selecionados os candidatos com base na seguinte ordem de preferência: estudantes universitários – prioritariamente alunos do CCJS, estudantes secundaristas, pessoas da comunidade e demais modalidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

- g) Para as vagas não preenchidas será realizada uma entrevista, observando o exposto no item f;
- h) Os nomes dos candidatos não selecionados na 1ª e 2ª fase, permanecerão no cadastro de reserva, por um período de até um ano, e poderão ser convidados a integrarem o coral, caso haja desistência de algum candidato selecionado ou necessidade de ampliação do coro;
- i) Não será exigida experiência musical;
- j) Somente serão selecionados os candidatos que tiverem 100% de frequência na 1ª fase.

4 DOS ENSAIOS

4.1. ENSAIOS ORDINÁRIOS: os ensaios de repertório serão realizados todas as segundas e quartas-feiras, das 17h45min às 19h00min, no CCJS/UFCG, Campus Centro, Bloco C, sala do mini-auditório.

4.2. ENSAIOS EXTRAORDINÁRIOS: poderão acontecer ensaios extraordinários em outros dias e horários, preferencialmente aos sábados, no horário das 14h00min às 16h00min ou a critério do Regente e a necessidades do coral.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os selecionados que forem excluídos do coral não poderão participar de ensaios e apresentações;

5.2. A assiduidade, pontualidade e frequência também serão objeto da avaliação periódica;

5.3. As eventuais faltas a ensaios e/ou apresentações deverão ser comunicadas com antecedência e devidamente justificadas e comprovadas;

5.4. Todos os membros selecionados assinarão um termo de compromisso em relação às regras de funcionamento do Coral;

7.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Coordenação, regente e orientadores, sem que isso implique direitos ou reclamações de qualquer natureza;

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Regente do Coral e pela Coordenadora do Projeto.

Sousa-PB, 11 de maio de 2017.

Jônica Marques Coura Aragão
Coordenadora do Projeto de Extensão
Coral ASSUM PRETO-CAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CORAL ASSUM PRETO - CAP / CCJS / UFCG			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME			
DATA DE NASCIMENTO		IDADE	
NATURALIDADE			
RESIDÊNCIA			
RUA		Nº	
CIDADE		ESTADO	
PROFISSÃO/OCUPAÇÃO			
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO			
Aluno do CCJS		Profissional do CCJS	
Aluno de outra instituição de ensino superior		Comunidade em geral	
Aluno de ensino médio		Outra modalidade	
CONTATO			
TELEFONE		E-MAIL	
DATA:	ASSINATURA:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2017

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
CPF n° _____, RG n° _____, declaro ter
disponibilidade nas segundas e quartas-feiras, no horário das 17h45min às 19h00min, para
participar dos ensaios ordinários e excepcionalmente aos sábados no horário das 14h00min às
16h00min dos ensaios extraordinários do CORAL ASSUM PRETO – CAP, enquanto tiver
em vigência o Projeto de Extensão CORAL ASSUM PRETO. Declaro, ainda, concordar que
os dias de ensaio sofram alterações, conforme a necessidade da atividade, desde que
comunicadas com a antecedência de pelo menos uma semana para a redefinição de agenda.

Sousa, ____ de _____ de 2017

Assinatura do participante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO GRATUITA E VOLUNTÁRIA

Eu, _____,
CPF n° _____, RG n° _____, declaro e
aceito participar do CORAL ASSUM PRETO – CAP , de forma voluntária, ou seja, não
recebendo pagamento, bolsa ou qualquer outro benefício da UFCG, durante todo o tempo em
que eu estiver compondo este CORO, atuarei na forma do disposto na Lei 9.608/98 (Lei do
Serviço Voluntário), recebendo, ao final, Certificado de Participação.

Sousa, ____ de _____ de 2017

Assinatura do participante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CCJS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2017
ANEXO IV - **TERMO DE COMPROMISSO**

VIGÊNCIA DO PROJETO: 15/05 à 29/12/2017

DADOS DO(A) PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO(A):

Nome:
RG: Órgão expedidor: CPF:
Nacionalidade: Estado civil:
Profissão/Ocupação:
Endereço:
N°: Bairro: Complemento:
Cidade: CEP: Estado:
Tel: E-mail:

COMPROMISSOS DO(A) PARTICIPANTE:

- I. Ao assinar o presente termo, compromete-se o(a) participante a dedicar-se a todas as atividades referentes ao Coral Assum Preto – CAP do CCJS/UFCG;
- II. Compromete-se, ainda a:
 - a) Participar assiduamente aos ensaios ordinários e aos extraordinários do Coral Assum Preto – CAP;
 - b) Observar as determinações do regente do Coral Assum Preto – CAP para o adequado desenvolvimento das atividades;
 - c) Estar ciente e de acordo que a Universidade Federal de Campina de Grande e a Coordenação do Projeto Coral Assum Preto – CAP não se responsabilizam por qualquer tipo de ônus pessoal, custos ou despesas que venham a ser assumidas ou atribuídas e, por fim, arcadas pelos PARTICIPANTES na execução de suas atividades neste CORAL ou em razão delas.
- III. O(A) participante manifesta sua integral e incondicional concordância com as regras aqui apresentadas, sabendo que não haverá, em razão do Coral Assum Preto, vínculo com a Instituição UFCG/CCJS. Assim, compromete-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento, com base nas normas que lhe são aplicáveis, estando ciente também que não haverá nenhuma remuneração, exceto ao Extensionista bolsista, o valor correspondente à Bolsa PROPEX (bem como outro meio ou agência de fomento), quando e se houver extensionista bolsista neste Projeto.

ESTOU CIENTE DESTAS REGRAS E ACEITO-AS INTEGRAL E EXPRESSAMENTE.

Sousa, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE